



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 21/2018**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para encaminhar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

- A relação contendo nome, secretaria e o valor da remuneração de todos os secretários municipais e secretários adjuntos que foram nomeados e se encontram em exercício, bem como de todos os demais cargos comissionados.

Diante do atual cenário político-financeiro, onde o governo do Estado de Minas Gerais não vem cumprindo com suas obrigações, deixando de repassar aos municípios mineiros os recursos financeiros que são de direito, e tendo em vista a necessidade de redução nos gastos do município, o que leva a demissão de vários servidores, é dever do Vereador fiscalizar para que estas demissões se dêem de forma justa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 29 de outubro de 2018.

---

Silvia Sirlene Barreto  
Vereadora